

COMUNICADO

A Embratel S.A. comunica aos clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade Longa Distância Internacional, o lançamento de novas franquias e respectivos valores promocionais de tarifas do Plano Alternativo de Serviços "VIP 21" DDI - PAS - 199 LD, com vigência a partir da zero hora de 14/05/2010.

Características do Plano de Serviço

- 1 - O Plano de Serviço consiste na oferta franquias diferenciadas para consumo de chamadas LDI originadas em terminais fixos e móveis pós-pagos, e no recebimento de chamadas internacionais a cobrar, na forma de pós pagamento na conta do terminal fixo.
- 2 - As chamadas originadas destes terminais serão computadas na apuração do valor de compromisso de consumo mínimo mensal (franquia);
- 3 - A franquia deverá ser utilizada dentro do mês;
- 4 - A franquia contratada é válida para a realização de chamada destinada a qualquer país;
- 5 - Modulação horária: tarifa única para todos os dias e horários;
- 6 - Todas as chamadas realizadas após o consumo da franquia serão cobradas pelas tarifas "fora da franquia";
- 7 - Este Plano não contempla chamadas destinadas a terminais Global Star e Movsat.

1 - Valor da Franquia sem tributos:

Franquias 21 Valor R\$	Valor Mensal Promocional	Valor Mensal Máximo Homologado
Franquia 4 - R\$150,00	150,00	1.000,00
Franquia 10 - R\$210,00	210,00	14.000,00

1.1 - Valor da Franquia com Tributos:

Valor com tributos (R\$)	Franquia 4 de R\$ 150,00		Franquia 10 de R\$ 210,00	
	Valor Mensal Promocional	Valor Mensal Máximo Homologado	Valor Mensal Promocional	Valor Mensal Máximo Homologado
GO, MS e PR	222,71714	1.484,78099	311,80400	20.786,93392
AL, BA, CE, MA, RN e SE	216,29416	1.441,96106	302,81182	20.187,45493
PE	219,45866	1.463,05779	307,24213	20.482,80907
MT, PA, PB e RJ	226,07385	1.507,15900	316,50339	21.100,22607
RO	244,49877	1.629,99185	342,29828	22.819,88590
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, RS, SC, SP e TO	210,23125	1.401,54169	294,32375	19.621,58374

2 - Valor do Minuto para Chamadas Dentro e Fora da Franquia sem tributos:

Franquias 21	Origem Fixo - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Fixo - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar		Origem Móvel - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Móvel - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar	
	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado
	Dentro e Fora do Estado Dia/Noite/FS							
Dentro e Fora da Franquia								
Grupo 1								
Franquia 4 - R\$150,00	0,21	0,92	0,21	1,37	0,79	1,37	0,79	1,37
Franquia 10 - R\$210,00	0,21	0,92	0,21	1,37	0,57	1,37	0,57	1,37
Grupo 2								
Franquia 4 - R\$150,00	1,10	4,99	1,10	5,20	1,10	5,20	1,10	5,20
Franquia 10 - R\$210,00	0,99	4,99	0,99	5,20	0,99	5,20	0,99	5,20

2.1 - Franquias de R\$ 150,00 - Valor do Minuto para Chamadas Dentro e Fora da Franquia com tributos:

ESTADOS	Origem Fixo - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Fixo - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar		Origem Móvel - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Móvel - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar	
	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado
	Dentro e Fora do Estado Dia/Noite/FS							
Dentro e Fora da Franquia								
Grupo 1								
GO, MS e PR	0,31180	1,36599	0,31180	2,03028	1,17297	2,03028	1,17297	2,03028
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,30281	1,32660	0,30281	1,97173	1,13914	1,97173	1,13914	1,97173
PE	0,30724	1,34601	0,30724	2,00058	1,15581	2,00058	1,15581	2,00058
MT, PA, PB e RJ	0,31650	1,38658	0,31650	2,06088	1,19065	2,06088	1,19065	2,06088
RO	0,34229	1,49959	0,34229	2,22885	1,28769	2,22885	1,28769	2,22885
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,29432	1,28941	0,29432	1,91646	1,10721	1,91646	1,10721	1,91646
Grupo 2								
GO, MS e PR	1,63325	7,40905	1,63325	7,72086	1,63325	7,72086	1,63325	7,72086
AL, BA, CE, MA, RN e SE	1,58615	7,19538	1,58615	7,49819	1,58615	7,49819	1,58615	7,49819
PE	1,60936	7,30065	1,60936	7,60790	1,60936	7,60790	1,60936	7,60790
MT, PA, PB e RJ	1,65787	7,52072	1,65787	7,83722	1,65787	7,83722	1,65787	7,83722
RO	1,79299	8,13365	1,79299	8,47595	1,79299	8,47595	1,79299	8,47595
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, RS, SC, SP e TO	1,54169	6,99369	1,54169	7,28801	1,54169	7,28801	1,54169	7,28801

2.2 - Franquias de R\$ 210,00 - Valor do Minuto para Chamadas Dentro e Fora da Franquia com tributos:

ESTADOS	Origem Fixo - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Fixo - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar		Origem Móvel - Destino Fixo ou Destino Fixo a cobrar		Origem Móvel - Destino Móvel ou Destino Móvel a cobrar	
	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado	Valor Promocional	Valor Máximo Homologado
	Dentro e Fora do Estado Dia/Noite/FS							
Dentro e Fora da Franquia								
Grupo 1								
GO, MS e PR	0,31180	1,36599	0,31180	2,03028	0,84632	2,03028	0,84632	2,03028
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,30281	1,32660	0,30281	1,97173	0,82191	1,97173	0,82191	1,97173
PE	0,30724	1,34601	0,30724	2,00058	0,83394	2,00058	0,83394	2,00058
MT, PA, PB e RJ	0,31650	1,38658	0,31650	2,06088	0,85908	2,06088	0,85908	2,06088
RO	0,34229	1,49959	0,34229	2,22885	0,92909	2,22885	0,92909	2,22885
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,29432	1,28941	0,29432	1,91646	0,79887	1,91646	0,79887	1,91646
Grupo 2								
GO, MS e PR	1,46993	7,40905	1,46993	7,72086	1,46993	7,72086	1,46993	7,72086
AL, BA, CE, MA, RN e SE	1,42754	7,19538	1,42754	7,49819	1,42754	7,49819	1,42754	7,49819
PE	1,44842	7,30065	1,44842	7,60790	1,44842	7,60790	1,44842	7,60790
MT, PA, PB e RJ	1,49208	7,52072	1,49208	7,83722	1,49208	7,83722	1,49208	7,83722
RO	1,61369	8,13365	1,61369	8,47595	1,61369	8,47595	1,61369	8,47595
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, RS, SC, SP e TO	1,38752	6,99369	1,38752	7,28801	1,38752	7,28801	1,38752	7,28801

Crítérios de Tarifação e Tempos Limites:

Chamadas Fixo-Fixo, Fixo-Móvel (SMP e SME). Chamada Móvel (SMP)-Fixo e Móvel (SMP)-Móvel (SMP e SME):

* Tempo de tarificação mínima: 30 segundos.

* Unidade de tempo de tarificação: 06 segundos.

* Chamadas faturáveis: serão faturadas todas as chamadas à partir de seu atendimento.

* Chamadas a cobrar: serão tarifadas as chamadas com duração igual ou superior a 6 segundos, contadas a partir do término da mensagem informativa.

Observações:

(a) Valores promocionais válidos por prazo indeterminado, qualquer alteração será precedida de prévio comunicado público.

(b) As tarifas não apresentadas neste comunicado permanecem inalteradas.

(c) Grupo Países:

Grupo 1: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela, Canadá, Estados Unidos (incluindo Alasca e Havaí), Portugal, Açores, Ilha da Madeira, Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça, México, Austrália, China e Japão.

Grupo 2: Demais Países.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Embratel, pelo telefone 103 21 ou www.embratel.com.br.

